

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



CAFARNAUM-BA Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba

Cafarnaum, 27 de abril de 18.

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês abril, do ano de dois mil e dezoito, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº, 8.142, de 28 de dezembro 1990, e lei municipal nº 08 de 14 de abril de 1997.

Resolve:

Art 1º - Aprovar as contas financeiras da saúde referente ao exercício do ano de dois mil e dezessete, após os esclarecimentos devidos e sanadas as dúvidas dos conselheiros.

Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Givanildo Oliveira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 004/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba, no uso de suas competências legais.


Vinicius Martins de Souza

Secretário Municipal de Saúde